

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1330/2024

Relator: Demilson Nogueira

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Processo: 21.445/2024 (Parecer Prévio do TCE-MT)

Assunto: Contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, relativas ao exercício de 2022

Parecer Prévio: 141/2024-PP-TCE/MT

Autor- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Interessado: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Acompanham o Relator: Nenhum

Voto Divergente: Dídimio Vovô, Lilo Pinheiro

Resultado da Votação: O RELATOR APRESENTOU PARECER CONTRÁRIO AO PARECER PRÉVIO Nº 141/2024 DO TCE/MT E FOI VENCIDO PELO VOTO E PARECER DIVERGENTE DO VEREADOR LILO PINHEIRO (FAVORÁVEL AO PARECER PRÉVIO DO TCE/MT Nº 141/2024 REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DE 2022), ACOMPANHADO PELO VEREADOR DÍDIMIO VOVÔ, SENDO AS CONTAS APROVADAS POR 02 VOTOS A 01.

Situação: **Aprovado O PARECER PRÉVIO DO TCE/MT PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2022, COM RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHA PDL PELA APROVAÇÃO**

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003300330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/12/2024 17:56

Checksum: **EF40523CC68CE80E79F1F3E7F211A76AC8243B8A438FB7DCD181367CC7794382**

